



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, de 19 de setembro de 2023 (CI)

Dispõe sobre a eventualidade no pagamento de verbas indenizatórias, bem como o valor máximo a ser pago anualmente.

O CONTROLE INTERNO APROVA A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Suspendem-se os efeitos da instrução normativa nº 02, de 23 de março de 2023, até parecer final na solução de consulta nº 1144696 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Controle Interno, 19 de setembro de 2023

Thiago Penzin Alves Martins
Coordenador de Controle Interno

Giovanni Bruno Reis Santos
Assessor de Controle Interno